



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE- COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DE ITAPETINGA

BIÊNIO 2023/2025

EDITAL 001/2023

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público que no período de 14 à 20 de Setembro de 2023 encontram-se abertas às inscrições de chapas para concorrerem aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Física– Campus de Itapetinga, biênio 2023/2025.

DAS CANDIDATURAS

I –Só poderão concorrer à eleição para Coordenador e Vice-Coordenador, nos termos das normas de funcionamento do Colegiado do Curso de Física, os professores efetivos lotados no DCEN, membros das áreas de Física ou Matemática, integrantes do Colegiado do Curso de Física que não estejam afastados de suas funções.

II –Serão candidatos os professores que, entre os dias 14 à 20 de Setembro de 2023, das 14:00 às 21:00 h, registrarem suas candidaturas junto à Comissão Eleitoral.

(77) 3261 - 8693 | col.fisica.it@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

III –O pedido de registro das candidaturas será feito através de simples requerimento no colegiado.

IV –Só serão aceitas inscrições de chapas completas (Coordenador e Vice-Coordenador).

DO PROCESSO ELEITORAL

I - A eleição será realizada no dia 21/09/2023, das 14:00 às 18:00 h, na sala do Colegiado do Curso de Física –Módulo administrativo.

II - Estarão aptos a votar: alunos regularmente matriculados no Curso de Física da UESB até o dia 21/09/23; professores que compõem o quadro do Colegiado do Curso de Física em 2023.2 até o dia 21/09/23 (inclusive professores substitutos); funcionários lotados no Colegiado do Curso de Física (efetivos ou temporários).

III - A apuração será feita no dia 21/09/2023, a partir das 18:00 h, sendo coordenada pela Comissão Eleitoral.

DA APURAÇÃO

I - Os votos serão apurados segundo o critério paritário entre as categorias:

a) Estudantes

b) Professores e funcionários.

II –O peso será de 50% para a categoria “a” e 50% para a categoria “b”, de acordo com a seguinte fórmula:

$$X = \left(\frac{\frac{XPF}{PF} + \frac{XA}{A}}{2} \right) \times 100$$

Onde,

(77) 3261 - 8693 | col.fisica.it@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

X = Percentual de votos obtidos pelo Candidato X;

PF = Nº. de professores/funcionários que votaram;

A = Número de alunos que votaram;

XPF = Número de votos obtidos pelo candidato X, entre professores e funcionários;

XA = Número de votos obtidos pelo candidato X, junto aos alunos.

III - Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos sobre o universo dos votantes.

DOS RESULTADOS

I - Os resultados da eleição serão divulgados no Campus da UESB a partir das 18:00 horas do dia 21/09/2023 e encaminhados à plenária do Colegiado do Curso de Física para homologação.

Itapetinga, 14/09/23

Comissão Eleitoral

Camila Messias

Marilyn Campos

Ignácio Gomez

AD PLENAM VITAM

(77) 3261 - 8693 | col.fisica.it@uesb.edu.br